



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Ata de Reunião 009 – Conselho de Gestão Realizada em 31 de outubro de 2018

1 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, às 13h35min (treze horas e cinco minutos), na sede do Instituto Federal Campus Ibatiba, localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho, Senhor Egton Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e informando que há uma prévia a analisar, decorrente da reunião anterior. **Prévia:** na reunião nº 08, ocorrida em 06.09.2018, foi sugerido pelo Presidente discutir sobre a uniformização nos processos de remoção com a seguinte contextualização: "em regra, prévia aprovação mediante contrapartida de vaga devidamente provida". Manifestaram os membros que, quando houver pedido de remoção, com a manifestação favorável da respectiva Coordenadora/Diretoria onde o servidor estiver localizado no Campus Ibatiba, poderá ser aprovado pelo Diretor-Geral mediante contrapartida de vaga de mesmo nível/cargo/formação/devidamente provida, ou até que novo servidor entre em exercício no Campus Ibatiba. **Pauta 01:** Possibilidade de deferimento prévio, provisorio, dos pedidos de mobilidade docente, desde que já se tenham cumpridos os aspectos formais e que já exista manifestação favorável da Gestão de Ensino (Coordenadorias e Diretoria), até que seja consultado o Conselho. As 13h:55min compareceu na reunião o servidor João Paulo Bestete Oliveira e sua presença foi permitida pelo Conselho. Mardem registra a necessidade de que seja solicitada à Reitoria uma postura mais ativa em relação às mobilidades, haja vista que guardam relação direta com interesses de remoções futuras, de forma a tornar o procedimento mais claro e menos oneroso aos campi de interior; recomendando-se a iminente emissão de resolução voltada para remoção interna em 100% dos códigos que se tornarem vagos, a fim de desonerar os campi e contribuir de maneira clara com os anseios de remoção de todos os servidores. Ulisses, representando a Diretoria de Administração e Planejamento registra seu voto contrário, pois o deferimento prévio geraria expectativa no servidor e responsabilidade do Conselho em deferir. O servidor João Paulo retirou-se às 14h:30min. O Conselho foi contrário, por maioria dos votos. **Pauta 02:** Pedido de remoção de Fábio Arthur Leão de Souza para o Campus Vitória (23184.000525/2018-77). Manifestação favorável dos Conselheiros na prévia desta Ata (linhas 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 analisados na prévia desta Ata (linhas 09/13). **Pauta 03:** Pedido de remoção de Fábio Arthur Leão de Souza para o Campus Vila Velha (23184.000526/2018-11). Manifestação favorável dos Conselheiros nos termos analisados na prévia desta Ata (linhas 09/13). **Pauta 04:** Pedido de remoção de Fábio Arthur Leão de Souza para o Campus Cariacica (23184.000527/2018-66). Manifestação favorável dos Conselheiros nos termos analisados na prévia desta Ata (linhas 09/13). **Pauta 05:** Pedido de remoção de Fábio Arthur Leão de Souza para o Campus Serra (23184.000528/2018-19). Manifestação favorável dos Conselheiros nos termos analisados na prévia desta Ata (linhas 09/13). **Pauta 06:** Pedido de remoção de Fábio Arthur Leão de Souza para o Campus Guarapari (23184.000529/2018-55). Manifestação favorável dos Conselheiros nos termos analisados na prévia desta Ata (linhas 09/13). **Pauta 07:** Pedido de redução de carga horária, com vencimentos proporcionais de Bárbara de Oliveira Falce (23184.000845/2018-27). O

1
Assinaturas manuscritas e rubricas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro - Ibatiba/ES - CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 - RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

40 servidor Arnaldo Henrique compareceu as 15:00h. O servidor Mardem aponta que
 41 independente do resultado do Setor Financeiro não pode ficar com apenas um servidor. Os
 42 membros são favoráveis ao horário reduzido até o final de julho de 2019, data prevista para
 43 conclusão do curso de pós-graduação em que ela está matriculada (fls. 02 dos autos). O
 44 horário de trabalho e o início da jornada reduzida, contudo, serão decididos pela Gestão. O
 45 Conselho decidiu inverter a ordem das pautas. **Pauta 08:** Mobilidade docente do servidor João
 46 Paulo Bestete de Oliveira, solicitada pela Gestão do Campus Alegre (23149.002217/2018-11).
 47 Retornou o servidor João Paulo à reunião as 15h:19min. O servidor Carlos Henrique precisou
 48 ausentar-se as 15:30 h, mas registrou que é favorável aos pedidos de mobilidade, desde que
 49 estabelecidos prazos semestrais. Os membros foram favoráveis, desde que limitado ao final
 50 deste semestre. Ivanete precisou ausentar-se às 15h:35min. **Pauta 09:** Mobilidade docente do
 51 servidor Aramis Cortes de Araújo Junior, solicitada pela Gestão do Campus Alegre
 52 (23149.002218/2018-57). Os membros foram favoráveis, limitado ao final deste semestre. João
 53 Paulo retirou-se às 15h:43min. **Pauta 10:** Mobilidade docente da servidora Patrícia Torres de
 54 Souza Cardoso, solicitada pela Gestão deste Campus Vitória (23148.001045/2018-60). Os
 55 membros foram favoráveis, limitado ao final do semestre. Em relação a todas as mobilidades
 56 os membros registram que nos próximos casos somente será liberado para carga horária de
 57 aula a ser ministrada. **Pauta 11:** Análise da minuta de regulamento de atendimento domiciliar
 58 proposto pela Direção de Ensino (23184.000858/2018-04). A servidora Elisângela dos Santos
 59 de Oliveira compareceu para ajudar nesta pauta às 15:45 h, e explicou os aspectos formais e
 60 práticos do regulamento. Os membros aprovaram o regulamento. Os membros do Conselho
 61 manifestam-se pela necessidade de se regulamentar os procedimentos de remoção e sugerem
 62 que sejam feitos exclusivamente por edital. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou
 63 às 16 horas. A presente Ata vai por mim assinada, Eder Maurício Guedes, secretário desta
 64 reunião, e também pelo Sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral do Campus Ibatiba
 65 e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

Ibatiba-ES, 31 de outubro de 2018.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães (Presidente)

Ulisses Fernandes Goularte

Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira

Ivanete Tonole da Silva

Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho

Adelson de Azevedo Moreira

Mardem Ribeiro Rocha Barbosa

Edvaldo Martins de Melo

Maycon da Silva Raider

Eder Maurício Guedes - Secretário

Thompson Alencar Griffo Mendonça

